

06/04/2022 10:29 - Procon Rondônia orienta consumidor a pesquisar antes da compra de chocolate para Páscoa



No período que antecede a páscoa a comparação de preços dos ovos de chocolate é fundamental para economizar. O Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) alerta os consumidores sobre a importância de realizar pesquisas antes de comprar o produto nesta época do ano. A variação dos preços do chocolate em Rondônia pode chegar até 100% de diferença.

O coordenador do Procon, Ighor Jean Rego, conta que no período da páscoa o consumidor tem que saber onde pesquisar os preços. “O consumidor deve utilizar os instrumentos que estão à sua disposição, como por exemplo o aplicativo “Menor Preço Brasil” que tem o banco de dados da Secretaria de Estado de Finanças (Sefin) como base. Pelo aplicativo o consumidor pode fazer um comparativo de preços por produto, por meio da simples leitura de código de

barras com a câmera do celular ou pela digitação do produto a ser pesquisado”, orienta.

Pelo “Menor Preço Brasil” o consumidor consegue a indicação de preços, nome da empresa e qualidade do produto.

A classificação dos brindes que vem nos ovos de chocolate também fazem a diferença nos preços e nos cuidados com as crianças. “Os pais também devem tomar cuidado quanto aos brinquedos que vêm dentro das embalagens. É importante lembrar que esses brinquedos podem conter peças móveis e pequenas, não recomendável para determinadas faixas etárias”, alerta.

O coordenador explicou que em casos de aumento injustificado de preço, o Procon pode realizar questionamento. “A população tem que saber que existe uma grande variação de preços do mesmo produto no mercado e por isso a importância da pesquisa de preço. É natural que o comerciante que determine sua margem de lucro com base em seus custos de operação, o que pode variar entre um estabelecimento e outro”, disse.

Para casos de denúncias de aumento injustificado de preços o Procon disponibiliza o telefone 151, além dos telefones (69) 984820928 ou (69) 98491298 e redes sociais @proconro.

“Caso o consumidor se depare com um aumento abusivo no preço do produto, é muito importante que faça denúncias para que as equipes de fiscalização possam averiguar, como oportunidade em que será solicitado da empresa fiscalizada a nota de entrada e nota de saída, além dos esclarecimentos quanto ao reajuste empregado. Existe uma escalada de preços que não é causado por ação do comerciante propriamente dito, sendo uma sucessão de aumentos que vem dos insumos, indústria, transporte, distribuidoras até chegar nas lojas”, finaliza Ighor Jean Rego.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia